

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO /
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE E A
EMPRESA MTF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
SAÚDE LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE, com endereço à Rodovia PE 15, s/nº, Cidade Tabajara, Olinda, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0005-67, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Cédula de Identidade RG. nº1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **DISTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA MTF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SAÚDE LTDA**, com endereço à Avenida República do Líbano, 251, Sala 408, Torre A, Caixa Postal 442, Pina, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 58.808.798/0001-82, por sua representante legal, **MARIA TEREZA FARIAS DE MOURA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CIC MF sob o nº 048.191.694-67, doravante denominada, simplesmente, **DISTRATADA**, tem justo e acordado o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a rescisão do Contrato de prestação de serviços especializados em integração de assistência multiprofissional, com monitoramento de indicadores de gestão e qualidade para o Hospital Brites de Albuquerque/Olinda/PE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A rescisão do contrato é em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação dos serviços, objeto deste Distrato, o **DISTRATANTE** compromete-se a quitar todas as despesas com a contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes **DISTRATANTES**, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

Olinda, 06 de 06 de 2025


DISTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO BRITES DE ALBUQUERQUE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


DISTRATADA
EMPRESA MTF SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SAÚDE LTDA
MARIA TEREZA FARIAS DE MOURA


GESTORA DO CONTRATO


ROSELI NASCIMENTO
DIRETORA GERAL
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE


Gilcelia Barros
Direção Adm. Financeira
Hospital Brites de Albuquerque


Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658